ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 25ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 28 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Pedro Araújo Yung-Tay Neto, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF Conselheira Hellen Falcão e Doutor André Lins e o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal Doutor Cassimiro Marques de Oliveira, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas e a Senhora Coordenadora da COSIST Kátia de Souza Prates. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Doutor Ricardo Faustini Baglioli e o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor Flávio Rostirola abriu os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê, a Ata da 24ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 21 de novembro de 2014. Na oportunidade, a Nobre Representante da OAB Conselheira Hellen Falcão solicitou que fossem feitas alterações na Ata da 23ª Reunião do Comitê Gestor, quanto ao posicionamento da OAB/DF, para que conste da referida Ata que "a OAB manifesta-se pela impossibilidade do peticionamento no PJE do advogado suspenso". O Presidente do Comitê Gestor aprovou a retificação da referida ata. A Senhora Conselheira discordou, igualmente, da Ata da 24ª Reunião do Comitê Gestor do PJE, realizada em 21 de novembro de 2014, quanto a redação do aviso a ser colocado na Sala de Atendimento do PJE, quanto ao atendimento prioritário a população, já que conforme esclareceu, a referida sala deve atender advogados e partes. Todos os presentes concordaram com a alteração da Ata da 24ª Reunião para que ao invés de constar que: O Presidente do Comitê Gestor propôs que seja providenciada a colocação de um aviso, solicitando aos advogados que se dirijam a Sala da OAB e alertando-os de que a Sala de Atendimento ao PJE destina-se ao atendimento prioritário da população, conste que: "O Presidente do Comitê Gestor propôs que seja providenciada a colocação de um aviso informando que a Sala de Atendimento do PJE destina-se ao atendimento prioritário da população e instrução de advogados quanto ao uso do PJE. Quanto ao peticionamento em processos físicos, os advogados deverão dirigir-se à Sala de Apoio da OAB." Em seguida, a Senhora Conselheira enfatizou que a OAB não concorda com as manifestações feitas pelo Conselheiro Luiz Claudio Allemand da OAB do Espírito Santo, no tocante a implantação do PJE, alegando que a OAB não havia sido ouvida e destacou que a participação da OAB na implantação do PJE no TJDFT, representa um *case* de sucesso. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Pedro Yung-Tay Neto fez a leitura do ofício expedido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor dirigido aos Magistrados das

Turmas Recursais sobre as rotinas a serem aplicadas para o processamento dos recursos das decisões proferidas nos juizados especiais por meio do Processo Judicial Eletrônico, até a efetiva implantação do PJE, tendo em vista as discussões ocorridas na 24ª Reunião do Comitê Gestor. De acordo com o referido expediente, os magistrados deverão orientar as secretarias dos juizados para proceder à materialização dos recursos inominados apenas em suas peças essenciais. Os recursos inominados serão encaminhados, após o julgamento, a secretaria da turma para baixar os autos para o juizado especial de origem, a quem competirá digitalizar o acórdão, a certidão de trânsito em julgado e outras peças que se fizerem necessárias, providenciando o respectivo lançamento dos arquivos eletrônicos no PJE, bem como a posterior inutilização dos autos físicos. **Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta: Regras para distribuição da Classe Reclamação.** Conforme foi esclarecido, a partir de 12/12/2014, com as Turmas Recursais já instaladas, o recurso inominado em processos físicos continuará a ser autuado e distribuído em meio físico. Contudo, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas questionou o tratamento a ser adotado para a reclamação e se ela deveria ser distribuída para o mesmo magistrado. O Doutor André Lins destacou que o sistema não conseguirá evitar a propositura eletrônica de reclamações que sejam derivadas de processos físicos, uma vez que a classe estará disponível para utilização pelos advogados. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria, Doutor Pedro Yung-Tay Neto, sugeriu que quaisquer dúvidas suscitadas que se relacionem a procedimentos afetos à primeira instância sejam encaminhadas à Corregedoria para regulamentar o tema no provimento específico a ser editado ou em provimentos autônomos, dependendo do caso. Dando continuidade à reunião, passou-se ao **terceiro item da pauta: Suspensão da distribuição das iniciais do PJE durante o recesso forense de 20/12/2014 a 06/01/2015.** O Senhor Secretário do PJE informou que não houve manifestação da Douta Presidência quanto ao procedimento que será adotado. Deste modo, este assunto deverá constar da pauta da próxima reunião. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola solicitou que a OAB/DF participe do encontro que será organizado com todas as faculdades de Direito do Distrito Federal para que coloquem o PJE como disciplina ou curso complementar em suas grades. Sua Excelência enfatizou que o aluno deve sair com o conhecimento do PJE, se possível. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Pedro Araújo Yung-Tay Neto enfatizou que o TJDFT também deve participar, levando aos cursos de direito uma visão multidisciplinar. Ficou definido que será encaminhado um ofício às faculdades de direito noticiando a implantação do PJE e os efeitos com relação aos novos profissionais de Direito. Exaurida a pauta e não havendo mais nenhuma colocação por parte dos membros presentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão agendou a próxima reunião para sexta-feira, dia 05 de dezembro de 2014, às 13h30. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA
Presidente do Comitê Gestor do PJE

PEDRO DE ARAÚJO YUNG-TAY NETO
Juiz Assistente da Corregedoria

ANDRÉ VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPDFT

HELLEN FALCÃO
Conselheira da OAB/DF

ANDRE LINS
Representante da OAB/DF

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário do Processo Judicial Eletrônico

KÁTIA DE SOUZA PRATES
Coordenadora da COSIST

CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA
Procurador do Distrito Federal da Procuradoria Geral do DF